



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2980, Pág. n° 137

no dia 13 de março de 2024

DECRETO Nº 079/2024

Sumula: Altera o art. 2º do Decreto nº 310/2023, de 30 de novembro de 2023, que estabelece proventos da servidora **JOZANE DE PAULA**.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal senhor **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 310/2023, de 30 de novembro de 2023, conforme segue:

“**Art. 2º** Com base na legislação vigente, a servidora receberá os proventos, nos moldes do art. 1º da EC 70/2012 que corresponde a R\$ 1.357,78 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (12.03.2024).


MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br